MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 413/2019-PRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055617/2019-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 121/2018**;**

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 417/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, Rua Padre Joaquim Botelho da Fonseca, 441, Vila Izabel, Cep 13570-770, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.650.622/0001-93, as penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias; e*
- *Multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho - R$ 264,80 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no item 17.1.3., letra "a", do Edital do Pregão Eletrônico n.º 121/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/12/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2366042** e o código CRC **1D946BFE**.

Referência: Processo nº 23075.055617/2019-11 SEI nº 2366042

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 06/12/2019 16:37:45.